



# DIÁRIO OFICIAL DE BURITI DO TOCANTINS

ANO IV Nº 295

BURITI DO TOCANTINS-TO, QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

## SÚMARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DA DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 070/2020

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM  
PLACAR:

**LEI Nº 8.666/93.**

**Art. 61 –{.....}**

*Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei*

**Art. 6º - {.....}**

*XIII -- Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei*

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI DO TOCANTINS**

CNPJ: 14.739.198/0001-34

CONTRATADO: **CHAMPIONS AUTO CENTER E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI – ME**

CNPJ: 29.534.002/0001-42

**OBJETO:** Contratação da Banda de grande porte e de reconhecimento nacional denominada “MASTRUZ COM LEITE” para animação de festividades de comemoração da Festa do Idoso do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo 2020, no Município de Buriti do Tocantins – TO no dia 19 de dezembro de 2020.

Vigência: 11/12/2020 a 10/01/2021.

**VALOR GLOBAL R\$ 152.550,00 (Cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).**

Buriti do Tocantins - TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

**ELIZAMAR ALVES DAS CHAGAS  
OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do FMAS



# DIÁRIO OFICIAL DE BURITI DO TOCANTINS

ANO IV Nº 295

BURITI DO TOCANTINS-TO, QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 071/2020**

### **FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:**

**LEI Nº 8.666/93.**

#### **Art. 61 –{.....}**

*Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei*

#### **Art. 6º - {.....}**

*XIII -- Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).* grifei

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 055/2020

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI DO TOCANTINS**

CNPJ: **14.739.198/0001-34**

CONTRATADO: **JOSE FILHO BRITO BARBOSA 02379526109**

CNPJ: **30.798.954/0001-52**

**OBJETO:** Contratação de Dupla de Artistas e Artista Local para animação das festividades de comemoração da Festa do Idoso do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo 2020, no Município de Buriti do Tocantins – TO no dia 19 de dezembro de 2020.

Vigência: 17/12/2020 a 16/01/2021.

**VALOR GLOBAL R\$ 15.000,00 (Quinze mil, reais).**

Buriti do Tocantins - TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020.

---

**ELIZAMAR ALVES DAS CHAGAS  
OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do FMAS



# DIÁRIO OFICIAL DE BURITI DO TOCANTINS

ANO IV Nº 295

BURITI DO TOCANTINS-TO, QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 072/2020**

**FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM  
PLACAR:**

**LEI Nº 8.666/93.**

**Art. 61 –{.....}**

*Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei*

**Art. 6º - {.....}**

*XIII -- Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei*

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 056/2020

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI DO TOCANTINS**

CNPJ: **14.739.198/0001-34**

CONTRATADO: **JOSE FILHO BRITO BARBOSA 02379526109**

CNPJ: **30.798.954/0001-52**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de som e iluminação para show artístico, para animação das festividades de comemoração da Festa do Idoso do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo 2020, no Município de Buriti do Tocantins – TO no dia 19 de dezembro de 2020. Vigência: 17/12/2020 a 16/01/2021. **VALOR GLOBAL R\$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais).**

Buriti do Tocantins - TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020.

---

**ELIZAMAR ALVES DAS CHAGAS  
OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do FMAS



# DIÁRIO OFICIAL DE BURITI DO TOCANTINS

ANO IV Nº 295

BURITI DO TOCANTINS-TO, QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 073/2020**

### **FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:**

**LEI Nº 8.666/93.**

#### **Art. 61 –{.....}**

*Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei*

#### **Art. 6º - {.....}**

*XIII -- Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).* grifei

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 057/2020

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI DO TOCANTINS**

CNPJ: **14.739.198/0001-34**

CONTRATADO: **JOSE FILHO BRITO BARBOSA 02379526109**

CNPJ: **30.798.954/0001-52**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de tendas e palco, para realização das festividades de comemoração da Festa do Idoso do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo 2020, no Município de Buriti do Tocantins – TO no dia 19 de dezembro de 2020. Vigência: 17/12/2020 a 16/01/2021. **VALOR GLOBAL R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).**

Buriti do Tocantins - TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020.

---

**ELIZAMAR ALVES DAS CHAGAS  
OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do FMAS



# DIÁRIO OFICIAL DE BURITI DO TOCANTINS

ANO IV Nº 295

BURITI DO TOCANTINS-TO, QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020**

**FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO  
EM PLACAR:**

**LEI Nº 8.666/93.**

### **Art. 61 –{.....}**

*Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei*

### **Art. 6º - {.....}**

*XIII -- Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei*

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº  
024/2020

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO  
TOCANTINS**

CNPJ: **06.080.583/0001-94**

**CONTRATADO: ORLANDO ALVES DE  
OLIVEIRA - ME**

CNPJ: **07.760.860/0001-72**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de computadores que serão distribuídos nas escolas da rede municipal de ensino, junto ao Fundo Municipal de Educação desta municipalidade.

Vigência: 22/12/2020 a 31/12/2020.

VALOR GLOBAL **R\$: 37.200,00**  
**(Trinta e sete mil e duzentos reais).**

Buriti do Tocantins - TO, aos 22 dias  
do mês de Dezembro de 2020.

---

**VANDEILSON DOS SANTOS  
PEREIRA**

Secretário Municipal de Educação  
Gestor do FME